



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 389/2021

Manifesta repúdio a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, diante do reajuste na bandeira tarifária vermelha patamar 2, de cobrança do consumo de energia elétrica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, reajustou a cobrança de energia elétrica para bandeira tarifária vermelha patamar 2 – que se trata de cobrança adicional aplicada às contas de luz quando há aumento no custo de produção de energia;

CONSIDERANDO que a cobrança extra passou de R\$ 6,24 para R\$ 9,49 a cada 100 KWh consumidos, ou seja, uma alta de 52%, que entrará em vigor a partir de julho;

CONSIDERANDO que, apesar de cientes de que o país passa por uma crise hídrica e que é fundamental o consumo consciente e responsável de água, nossa indignação é baseada no fato de que muitos comerciantes e empresários fecharam as portas e outras reduziram números de colaboradores e contraíram dívidas durante o combate e enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que com essa nova bandeira de cobrança da energia elétrica a retomada da economia ficará estacionada e levará novamente comércios e empresas a diminuírem a carga horária, fechando postos de trabalho e em alguns casos até mesmo “as portas de seus negócios”, indo esse aumento na contramão da retomada da economia;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta repúdio a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – diante do reajuste na bandeira tarifária vermelha patamar 2, de cobrança do consumo de energia elétrica, encaminhando cópia para o Gabinete do Exmo. Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, no endereço: SGAN 603, Módulos I e J, Brasília/DF, CEP: 70830-110.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de julho de 2021.

ARNALDO ALVES

-Vereador de Santa Bárbara d'Oeste/SP-